



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
REVOGA A PORTARIA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA comissão para avaliação de bens imóveis, para fins de ITBI, aquisições do Município, desapropriações amigáveis ou judiciais, composta pelos seguintes servidores:

Éderson Luis Fonseca Borges	Fiscal
Cláudio Luiz Pozzebon	Contador
Germano Baldasso	Engenheiro Civil

REVOGA a Portaria nº 167 de 16 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/04/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*